



atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** a competência atribuída ao Corregedor do Foro Extrajudicial pelo Art. 11 e ss do Provimento 17/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 12, §3º do Provimento 17/2013 da CGJ/TJPI, que assim dispõe: "A inspeção, geral ou específica, consiste na fiscalização direcionada à verificação de funcionamento da unidade, à análise de saneamento de irregularidades constatadas em correções anteriores ou ao exame amplo ou de aspecto pontual acerca da regularidade ou da continuidade dos serviços e dos atos praticados",

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar INSPEÇÃO na 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Picos-PI, para verificação do funcionamento da referida unidade, adequação das instalações físicas, bem como regularidade na prestação dos serviços notariais e de registro, a ser realizada presencialmente na data de 25 a 26 de Março de 2024.

Art. 2º. Designar, para a realização da INSPEÇÃO determinada no art. 1º, o Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial, Dr. CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR, devendo o referido magistrado, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório nos presentes autos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Corregedor do Foro Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 25/03/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6. FERMOJUPI/SOF

### 6.1. Ato Concessório Nº 37/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 25 de março de 2024.

**PROPONENTE:** Dra. ELIANA MARCIA NUNES DE CARVALHO - Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Teresina - Zona Centro 1.

**SUPRIDO:** EUCLIDES BORGES DE ARAUJO NETO - Analista Judiciário- Diretor de Secretária.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Juizado Especial Cível e Criminal de Teresina - Zona Centro 1**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) Nº 875/2023.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**

**VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).**

**PROCESSO Nº 24.0.000028650-4**

**EMPENHO:** 2024NE01055 (5298691)

**DATA DA CONCESSÃO:** 25/03/2024

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 25/03/24 a 24/05/2024

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 25/05 a 03/06/2024.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 879/2019 (0925673), AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 26/03/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. PUBLICAÇÃO / CONTRATO - EXTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 63-2024 /

#### PROCESSO SEI Nº 24.0.000035201-9

Contrato - Extrato Nº 112/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 63/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000035201-9

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ 07.686.538/0001-40

**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de coquetéis destinados ao evento ocorrerá no dia 1º de abril, a partir das 07:45 h, no Salão do Pleno do Palácio Novo da Justiça, Bairro: São Raimundo.

**DO VALOR:** R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, DESPACHO Nº 34078/2024 (5308739):**

Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição <b>R\$ 1.065,00 (2024NR00684)</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9786 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Março de 2024 Publicação: Quarta-feira, 27 de Março de 2024

SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 106/2024 (5308966)

## DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 26/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5309014** e o código CRC **1EA455A8**.

24.0.000035201-9

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000021125-3**

**CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI**

**CNPJ/CONTRATANTE: N º 10.540.909/0001-96**

**EMPRESA/CONTRATADA: FARED COMERCIAL LTDA**

**CNPJ/CONTRATADA: N º 07.259.386/0001-08**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega do objeto** do Contrato Nº 05/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **15(quinze) dias**, a contar do último dia de prazo de entrega, qual seja, dia 01/03/2024, **tendo como termo final o dia 16/03/2024**.

**Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105 e 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024**

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

### 8.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000029962-2**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ/CONTRATANTE: N º 06.981.344/0001-05**

**EMPRESA/CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ/CONTRATADA: N º 38.281.708/0001-30**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de dados Bancários da Empresa contratada.

**ALTERAÇÕES:** Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterado os dados Bancários da Empresa contratada, conforme especificado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

Valor Contratado 1º Grau	R\$ 27.957,31 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
Valor Contratado 2º Grau	R\$ 6.982,31 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)
Valor Total Contratado	R\$ 34.939,62 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.281.708/0001-30**

**Dados Bancários : BANCO SANTANDER, AGÊNCIA Nº: 2306 / C/C: 13000196.5.**

#### LEIA-SE:

Valor Contratado 1º Grau	R\$ 27.957,31 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
Valor Contratado 2º Grau	R\$ 6.982,31 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)
Valor Total Contratado	R\$ 34.939,62 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.281.708/0001-30**

**Dados Bancários : BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº: 7625-2 C/C: 848-6**

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024**

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

### 8.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000019051-5**

**CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI**

**CNPJ/CONTRATANTE: N º 10.540.909/0001-96**

**EMPRESA/CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ/CONTRATADA: N º 24.376.542/0001-21**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega do objeto** do Contrato Nº 12/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **30 (trinta) dias**, a